



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## RESOLUÇÃO CIR/TRIÂNGULO/AM Nº 004/2013 DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a Implantação de 01 (uma) Equipe de Saúde da Família no município de Tefé/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO TRIÂNGULO – CIR/TRIÂNGULO/AM**, na sua 003ª Reunião (3ª Ordinária), realizada no dia 29.08.2013, e;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 2.488/2011/MS/GM, de 21.10.2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para organização da Atenção Básica, para Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

**CONSIDERANDO** o Processo nº 25357/2013-SUSAM, que trata do encaminhamento do Projeto de Implantação da Equipe de Saúde da Família – ESF para atendimento a população da Colônia Ventura I, II e III e periferia do Bairro do Abial;

**CONSIDERANDO** o parecer da área técnica do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas – DABE/SUSAM, assinado pela Assessora Técnica, Senhora Joselina Alves de Castro, visto que o município apresenta disponibilidade de teto para o credenciamento de mais Equipes de Estratégia Saúde da Família.

### RESOLVE:

**APROVAR** por consenso a Implantação de 01 (uma) Equipe de Saúde da Família no município de Tefé.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Regional do Triângulo**, em Tefé 29 de agosto de 2013.

**Alexander Ribeiro de Liz**

Vice Coordenador da CIR/TRIÂNGULO/AM

*Andrade*  
**Aída Cristina Tapajós Andrade**

Coordenadora da CIR/TRIÂNGULO/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIR/TRIÂNGULO/AM Nº 004/2013, datada de 29 de agosto de 2013, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

*W*  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde